# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

# PORTARIA Nº 46, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de sorgo granífero no Estado de Mato Grosso do Sul, ano-safra 2017/2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

#### NERI GELLER

### ANEXO 1. NOTA TÉCNICA

O sorgo (*Sorghum bicolor* L. Moench) é uma planta de origem tropical, de dias curtos e com altas taxas fotossintéticas, exigindo, por isso, um clima quente para poder expressar seu potencial de produção. A temperatura do ar ótima para o desenvolvimento da cultura varia com a cultivar. A grande maioria dos materiais genéticos de sorgo requer temperaturas superiores a 21°C para um bom crescimento e desenvolvimento, não suportando, normalmente, temperaturas abaixo de 16°C, sendo que temperaturas superiores a 38°C também reduzem a produtividade.

Apesar de resistente à seca, a ocorrência de déficits hídricos, principalmente na fase de florescimento e de enchimento de grãos, pode provocar redução acentuada na produção.

Nas semeaduras tardias e nos cultivos após uma safra de verão a produtividade do sorgo é bastante afetada pelo regime de chuvas, pelas limitações de radiação solar e pelas temperaturas baixas durante o final do ciclo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo de sorgo granífero no Estado, em condições de baixo risco climático.

Essa identificação foi realizada com base no balanço hídrico da cultura com o uso das seguintes variáveis:

- a) precipitação pluvial— utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros das 63 estações pluviométricas disponíveis no Estado;
- b) evapotranspiração potencial estimadas médias decendiais método de Penman-Monteith nas 9 estações climatológicas disponíveis no Estado;
- c) coeficiente de cultura utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;
- d) ciclo e fase fenológica da cultura Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias  $\le n \le 120$  dias); e Grupo III (n > 120 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica; e
- e) disponibilidade máxima de água no solo estimada em função da profundidade efetiva das raízes de 50 cm e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3 com capacidade de armazenamento de água de 30 mm, 50 mm e 70 mm, respectivamente; e

Nas simulações do balanço hídrico foram utilizados os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por período de semeadura, na fase de florescimento/enchimento de grãos, considerada a mais critica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,50, em

# 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de sorgo granífero no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

# 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

												$\mathcal{L}$
Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses		Janeiro	)	F	everei	0		Março	1		Abril	
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses		Maio			Junho			Julho			Agosto	)
Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	S	etembr	О	(	Outubre	0	N	ovemb	ro	D	ezemb	ro

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

# GRUPO I

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV 123 e ADV2499;

**AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA**: AGROMEN 70G35, Agromen 8040, AGROMEN 80G80, 40P50, 40P84, 10S20, 10S30, 80G20, AGROMEN 70G70, 70G15, AGROMEN 90G10 e AGROMEN 90G45;

ATLANTICA SEMENTES SA: Bravo, Buster, ENFORCER, FOX, JOWAR SHORT, MR. 43, TAGUÁ, RIPPA, CRACKA e NUGRAIN 230;

**BIOMATRIX SEMENTES:** BM 515, BM 500, BM 737, SHS 615, BM750 e SHS-410;

**DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.**: Dow 1G100, Dow 1G220, 1G244, Dow 1G282, 50A10, 50A50, 50A70, 1G233, 50A40, 50A60 e 1G222;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 373 e BRS 380;

**HELIX SEMENTES LTDA:** SHS605;

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 40G34;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AG2501P;

NIDERA SEMENTES LTDA.: A9721R;

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: A 6304, A 9904, Jade, Ranchero, XB 6022 e XB 6020;

**SEMPRE SEMENTES:** TAMBO.

#### **GRUPO II**

ADVANTA COMERCIO DE SEMENTES LTDA: ADV 2800;

ATLANTICA SEMENTES SA: DOMINATOR, SG 11001, NX 13014 e ATX1S;

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: SS302 e SS318;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 304, BRS 310, BRS 330 e BRS 332;

HELIX SEMENTES LTDA: Podium e SHS 570 Astral;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AG 2005-E, AG 2501-C, AS 4625, DKB 540, AG 1080, DKB 590, AS 4639, AG1090, AG1085 e NUGRAIN410:

NIDERA SEMENTES LTDA.: A9735R;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Precioso.

#### GRUPO III

ATLANTICA SEMENTES SA: JOWAR FOOD II, SUMMER T 70 e NX 13014;

EMBRAPA MILHO E SORGO: BRS 658 e BRS 716;

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AG1040, AG 1060, DKB550, AS 4615, Volumax e NUGRAIN430;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Catissorgo;

**SEMPRE SEMENTES: SILOMAX.** 

# Notas

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVAERES DO

MUNICÍPIOS	PERIODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVAERES DO GRUPO I				
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3		
Água Clara	1 a 3	1 a 6			
Alcinópolis	1 a 4	1 a 6	1 a 7		
Amambaí	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Anastácio		1 a 2	1 a 4		
Anaurilândia	1 a 6	1 a 7	1 a 8		
Angélica	1 a 2	1 a 5	1 a 8		
Antônio João	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Aparecida do Taboado	1 a 3	1 a 5	1 a 6		
Aquidauana	1 a 2	1 a 3	1 a 4		
Aral Moreira	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Bandeirantes	1 a 3	1 a 4	1 a 5		
Bataguassu	1 a 5	1 a 7	1 a 8		
Batayporã	1 a 6	1 a 7	1 a 8		
Bela Vista	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Bodoquena		1 a 2	1 a 3		
Bonito	1 a 2	1 a 6	1 a 8		
Brasilândia	1 a 3	1 a 4	1 a 6		
Caarapó	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Camapuã	1 a 4	1 a 6	1 a 7		
Campo Grande	1 a 3	1 a 4	1 a 8		
Caracol	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Cassilândia	1 a 5	1 a 6	1 a 7		
Chapadão do Sul	1 a 6	1 a 7	1 a 7		
Corguinho	1 a 2	1 a 3	1 a 5		
Coronel Sapucaia	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Corumbá	1 a 2	1 a 3	1 a 6		
Costa Rica	1 a 6	1 a 7	1 a 7		
Coxim	1 a 3	1 a 4	1 a 6		
Deodápolis	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Dois Irmãos do Buriti	1 a 2	1 a 3	1 a 5		
Douradina	1 a 2	1 a 5	1 a 8		
Dourados	1 a 5	1 a 8	1 a 8		
Eldorado	1 a 5	1 a 7	1 a 8		

True Later T			
Fátima do Sul	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Figueirão	1 a 5	1 a 7	1 a 8
Glória de Dourados	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Guia Lopes da Laguna	1 a 2	1 a 5	1 a 8
Iguatemi	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Inocência	1 a 3	1 a 5	1 a 7
Itaporã	1 a 2	1 a 5	1 a 8
Itaquiraí	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Ivinhema	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Japorã	1 a 5	1 a 7	1 a 8
Jaraguari	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Jardim	1 a 2	1 a 6	1 a 8
Jateí	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Juti	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Ladário	1 a 2	1 a 3	1 a 6
Laguna Carapã	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Maracaju	1 a 2	1 a 5	1 a 8
Miranda		1 a 2	1 a 3
Mundo Novo	1 a 5	1 a 7	1 a 8
Naviraí	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Nioaque		1 a 2	1 a 6
Nova Alvorada do Sul	1 a 2	1 a 5	1 a 8
Nova Andradina	1 a 2	1 a 4	1 a 8
Novo Horizonte do Sul	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Paraíso das Águas	1 a 6	1 a 7	1 a 7
Paranaíba	1 a 3	1 a 5	1 a 7
Paranhos	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Pedro Gomes	1 a 4	1 a 5	1 a 6
Ponta Porã	1 a 5	1 a 8	1 a 8
Porto Murtinho	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Ribas do Rio Pardo	1 a 3	1 a 4	1 a 7
Rio Brilhante	1 a 2	1 a 5	1 a 8
Rio Negro	1 a 2	1 a 4	1 a 6
Rio Verde de Mato	1 a 2	1 a 4	1 a 6
Grosso			
Rochedo	1 a 3	1 a 4	1 a 5
Santa Rita do Pardo	1 a 3	1 a 4	1 a 8
São Gabriel do Oeste	1 a 3	1 a 4	1 a 6
Selvíria	1 a 3	1 a 5	1 a 6
Sete Quedas	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Sidrolândia	1 a 2	1 a 4	1 a 8
Sonora	1 a 4	1 a 6	1 a 7
Tacuru	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Taquarussu	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Terenos	1 a 2	1 a 4	1 a 6
Três Lagoas	1 a 3	1 a 5	1 a 5
Vicentina	1 a 6	1 a 8	1 a 8

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVAERES DO GRUPO II				
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3		
Água Clara	1 a 2	1 a 4	1 a 6		
Alcinópolis	1 a 3	1 a 4	1 a 5		
Amambaí	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Anastácio			1 a 2		
Anaurilândia		1 a 8	1 a 8		
Angélica		1 a 8	1 a 8		
Antônio João	1 a 8	1 a 8	1 a 8		
Aparecida do Taboado	1 a 2	1 a 3	1 a 3		
Aquidauana			1 a 2		
Aral Moreira	1 a 8	1 a 8	1 a 8		
Bandeirantes		1 a 2	1 a 3		
Bataguassu		1 a 5	1 a 8		
Batayporã		1 a 8	1 a 8		
Bela Vista	1 a 7	1 a 8	1 a 8		
Bodoquena			1 a 2		
Bonito	1 a 7	1 a 8	1 a 8		
Brasilândia		1 a 3	1 a 3		
Caarapó	1 a 7	1 a 8	1 a 8		
Camapuã	1 a 2	1 a 3	1 a 5		
Campo Grande		1 a 3	1 a 7		
Caracol	1 a 7	1 a 8	1 a 8		
Cassilândia	1 a 3	1 a 4	1 a 5		
Chapadão do Sul	1 a 3	1 a 4	1 a 5		
Corguinho		1 a 2	1 a 3		
Coronel Sapucaia	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Corumbá		1 a 2	1 a 3		
Costa Rica	1 a 3	1 a 4	1 a 6		
Coxim	1 a 2	1 a 2	1 a 3		
Deodápolis	1 a 6	1 a 8	1 a 8		
Dois Irmãos do Buriti			1 a 2		
Douradina	1 a 7	1 a 8	1 a 8		

Dourados	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Eldorado	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Fátima do Sul	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Figueirão	1 a 3	1 a 6	1 a 7
Glória de Dourados	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Guia Lopes da Laguna	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Iguatemi	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Inocência	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Itaporã	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Itaquiraí	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Ivinhema	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Japorã	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Jaraguari	140	1 a 2	1 a 3
Jardim	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Jateí	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Juti	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Ladário	1 4 0	1 a 2	1 a 4
Laguna Carapã	1 a 7	1 a 2	1 a 4
Maracaju	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Miranda	1 a /	1 4 6	1 a 2
Mundo Novo	1 . 0	1 0 0	1 a 2
Naviraí	1 a 8	1 a 8	1 a 8
	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Nioaque		1 . 7	
Nova Alvorada do Sul		1 a 7	1 a 8
Nova Andradina	1 7	1 a 8	1 a 8
Novo Horizonte do Sul	1 a 7	1 a 8	1 a 8 1 a 5
Paraíso das Águas	1 a 3	1 a 4	
Paranaíba	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Paranhos	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Pedro Gomes	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Ponta Porã	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Porto Murtinho	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Ribas do Rio Pardo		1 a 3	1 a 5
Rio Brilhante	1 a 7	1 a 7	1 a 8
Rio Negro Rio Verde de Mato		1 a 2	1 a 3
Grosso		1 a 2	1 a 3
Rochedo		1 a 2	1 a 3
Santa Rita do Pardo		1 a 3	1 a 5
São Gabriel do Oeste		1 a 2	1 a 3
Selvíria	1 a 2	1 a 3	1 a 3
Sete Quedas	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Sidrolândia	- 40	1 a 4	1 a 7
Sonora	1 a 2	1 a 4	1 a 4
Tacuru	1 a 8	1 a 8	1 a 8
Taquarussu		1 a 8	1 a 8
Terenos		1 a 2	1 a 3
Três Lagoas	1 a 2	1 a 2	1 a 3
Vicentina	1 a 8	1 a 8	1 a 8
, reciting	140	140	140

	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVAERES					
MUNICÍPIOS	GOT OF TIPO 1	DO GRUPO III				
,	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3			
Água Clara		1 a 4	1 a 4			
Alcinópolis		1 a 3	1 a 4			
Amambaí	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Anaurilândia		1 a 6	1 a 8			
Angélica		1 a 7	1 a 8			
Antônio João	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Aparecida do Taboado			1 a 2			
Aral Moreira	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Bandeirantes			1 a 2			
Bataguassu		1 a 6	1 a 7			
Batayporã		1 a 7	1 a 8			
Bela Vista	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Bonito		1 a 7	1 a 8			
Brasilândia			1 a 2			
Caarapó	1 a 5	1 a 7	1 a 8			
Camapuã		1 a 2	1 a 3			
Campo Grande		1 a 2	1 a 4			
Caracol	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Cassilândia	1 a 2	1 a 3	1 a 3			
Chapadão do Sul	1 a 2	1 a 3	1 a 4			
Corguinho			1 a 2			
Coronel Sapucaia	1 a 6	1 a 8	1 a 8			
Corumbá			1 a 2			
Costa Rica	1 a 2	1 a 3	1 a 4			
Coxim			1 a 2			
Deodápolis		1 a 7	1 a 8			
Douradina		1 a 7	1 a 8			
Dourados		1 a 7	1 a 8			
Eldorado	1 a 7	1 a 8	1 a 8			

Fátima do Sul	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Figueirão	1 a 2	1 a 5	1 a 6
Glória de Dourados	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Guia Lopes da Laguna	1 a 4	1 a 5	1 a 8
Iguatemi	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Inocência	147	1 a 2	1 a 3
Itaporã		1 a 7	1 a 8
Itaquiraí	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Ivinhema		1 a 7	1 a 8
Japorã	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Jaraguari			1 a 2
Jardim		1 a 8	1 a 8
Jateí	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Juti	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Ladário			1 a 2
Laguna Carapã	1 a 6	1 a 7	1 a 8
Maracaju		1 a 7	1 a 8
Mundo Novo	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Naviraí	1 a 7	1 a 8	1 a 8
Nova Alvorada do Sul		1 a 6	1 a 7
Nova Andradina		1 a 7	1 a 8
Novo Horizonte do Sul		1 a 7	1 a 8
Paraíso das Águas	1 a 2	1 a 3	1 a 4
Paranaíba		1 a 2	1 a 2
Paranhos	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Pedro Gomes			1 a 3
Ponta Porã	1 a 6	1 a 8	1 a 8
Porto Murtinho		1 a 6	1 a 8
Ribas do Rio Pardo		1 a 2	1 a 3
Rio Brilhante		1 a 6	1 a 7
Rio Negro			1 a 2
Rio Verde de Mato			1 a 2
Grosso			1 2
Rochedo		1 - 2	1 a 2
Santa Rita do Pardo		1 a 2	1 a 4
São Gabriel do Oeste		+	1 a 2
Selvíria Sete Overden	1 a 7	1 a 8	1 a 2 1 a 8
Sete Quedas Sidrolândia	1 a /	1 4 0	
Sidrolandia Sonora		1 a 2	1 a 2 1 a 3
Tacuru Tacuru	1 a 7	1 a 2 1 a 8	1 a 3 1 a 8
	1 a /	1 a 8	1 a 8
Taquarussu Terenos		ı a /	1 a 8
Três Lagoas			1 a 2
Vicentina Vicentina	1 a 6	1 a 7	1 a 2
VICCILLIIA	1 8 0	1 a /	1 4 6